

INTIMACAO Nº 2/2014

Ficam cientificados das decisões das Câmaras de Julgamento ou Especial do CC/MG, os contribuintes e respectivos procuradores abaixo relacionados:

Decisão proferida contra a qual caberá recurso próprio no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, nos termos do artigo 163 da RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08. O recurso deverá estar acompanhado do documento de arrecadação da taxa de expediente, quando devida, observando-se o disposto no artigo 167, § 2º do mesmo diploma legal. Vencido referido prazo sem o pagamento do crédito tributário ou interposição de recurso, o PTA será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança.

Acórdão: 20.331/14/2º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000196232-22
Impugnação: 40.010134877-10 (Coob.)
Impugnante: Armante Alberto de Figueiredo Junior (Coob.)
CPF: 501.997.306-87
Autuado: Divisa Grãos e Transportes Ltda - EPP
IE: 002025078.00-54
Coobrigado: Adelino Rodrigues Soares
CPF: 560.773.786-15
Proc. S. Passivo: Piter Borges Azambuja
Origem: DFI/Uberlândia

RESPONSABILIDADE – ADMINISTRADOR - CORRETA A ELEIÇÃO.
NOTA FISCAL – DESCLASSIFICAÇÃO - DOCUMENTO FISCAL IDEOLOGICAMENTE FALSO.

DECISÃO: ACORDA a 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Sérgio Timo Alves. Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2014.
Antônio César Ribeiro - Presidente
Marco Túlio da Silva - Relator

Acórdão: 21.265/14/3º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000191834-01
Impugnação: 40.010134283-22
Impugnante: AMG Mineração S/A
IE: 001453776.00-60
Proc. S. Passivo: Rosilane Canaan Moreira/Outro(s)
Origem: DF/Barbacena

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de pericia. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pelo Fisco às

fls. 457/460, nos termos do parecer da Assessoria do CC/MG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Shirley Daniel de Carvalho.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2014.
José Luiz Drumond - Presidente
Maria Vanessa Soares Nunes - Relatora

Decisão proferida contra a qual caberá recurso próprio no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, nos termos do disposto no artigo 163 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08. O recurso deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento integral da taxa de expediente, quando devida, observado o disposto no artigo 167, § 2º do mesmo diploma legal. Vencido referido prazo sem o pagamento do crédito tributário ou interposição de recurso, o PTA será encaminhado à repartição fazendária competente para cobrança, salvo na hipótese de interposição de recurso pela Fazenda Pública Estadual.

Acórdão: 21.270/14/3º Rito: Ordinário
PTA/AI: 01.000204295-91
Impugnação: 40.010135066-09
Impugnante: Distribuidora de Bebidas Santa Helena Ltda. - EPP
IE: 223030654.00-97
Proc. S. Passivo: Carlos Antônio Rocha Fonseca
Origem: DF/Divinópolis

MERCADORIA – ENTRADA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS/ST.

MERCADORIA – SAÍDA DESACOBERTADA – DOCUMENTO EXTRAFISCAL.

DECISÃO: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CC/MG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaicias arguidas. Também em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de pericia. No mérito, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, para adotar, na elaboração do “Anexo II”, os valores denominados de vendas líquidas, quando presentes nas planilhas apreendidas no estabelecimento da Autuada, nos termos do parecer da Assessoria do CC/MG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente a Dra. Shirley Daniel de Carvalho.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2014.
Luciana Mundim de Mattos Paixão - Presidente / Relatora

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG

Endereço CC/MG: Av. João Pinheiro, 581 - Funcionários - CEP 30130-180 - Belo Horizonte-MG. Internet: http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/conselho_contribuintes/

13 520332 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, remove EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952 os servidores abaixo relacionados:

NOME SERVIDOR	MaSP	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	MUNICÍPIO	UNIDADE DE DESTINO	MUNICÍPIO
ALESSANDRA DUARTE	12231023	ASP	PRESIDIO DE VARGINHA	VARGINHA	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
ALLAN DIOGNESES BASTOS FANTINI	11311834	ANEDS	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
ANDRÉ LUIS DIAS	11334786	ASP	PRESIDIO DE JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
HUDSON OTORGANTINO DOS REIS	11342573	ASP	CERESP - GAMELEIRA	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
IVAN NUNES LOPES	12211488	ASP	CERESP - GAMELEIRA	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
JUSCELINO DOMINGOS RODRIGUES	12209508	ASP	CERESP - GAMELEIRA	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
LUCIA DE ARAUJO COSTA	11731817	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO NELSON HUNGRIA	CONTAGEM	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
MARCELO FERREIRA GOMES	10080075	ASP	PENITENCIARIA JOSÉ MARIA ALKIMIM	RIBEIRÃO DAS NEVES	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
MAXWELL HARRISON PEREIRA SILVA	11633930	ASP	CERESP - GAMELEIRA	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
NATHALIA VILARINO RODRIGUES	12268926	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTEVÃO PINTO	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
PRISCILA FERREIRA DA SILVA GARCIA	12260774	ASP	COMPLEXO PENITENCIÁRIO ESTEVÃO PINTO	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
RONALDO MARTINS DOS SANTOS	12205241	ASP	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
SIMONE VIEIRA BARBOSA	6626998	ASP	PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	GOVERNADOR VALADARES	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE
WILIAN ALVES SANTANA	3806916	ASEDS	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL	BELO HORIZONTE	CORREGEDORIA	BELO HORIZONTE

13 520503 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, tornam público:

1 - O resultado das isenções deferidas e indeferidas estará disponível a partir das 14 horas, do dia 14/02/2014, para consulta pelo candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das isenções indeferidas será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 16.1 do Edital, devendo os candidatos obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

13 520218 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o edital em epígrafe e suas retificações, tornam público:

1 - O resultado das isenções deferidas e indeferidas estará disponível a partir das 14 horas, do dia 14/02/2014, para consulta pelo candidato no endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado das isenções indeferidas será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia subsequente da data desta publicação, nos termos do item 16.1 do Edital, devendo os candidatos obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

13 520214 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003 PARTES: EMG/SEDS E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SESP/ES. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradoria Geral do Estado, na pessoa do Chefe da Advocacia Setorial da SESP/ES, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, através do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e a Polícia Militar e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Defesa Social, da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para os fins que especificam. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer o compromisso de cooperação entre os envolvidos, no desenvolvimento integrado de ações de segurança preventivas, ostensivas, repressivas, combate a incêndio, buscas, salvamento e resgate pré-hospitalar, incluindo as atividades da Polícia Militar, Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, além de investigações e permuta de conhecimento sobre a ação delituosa de criminosos organizados ou não, no território geográfico abrangido pela competência funcional de cada Estado-acordante. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial dos respectivos Estados-acordantes. RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, não haverá repasse de recursos e material, bem como cessão/disponibilização de pessoal entre as Secretarias de Estado envolvidas. SIGNATÁRIOS: Rômulo de Carvalho Ferraz e André de Albuquerque Garcia, Cylon Brandão da Matta, Joel Lyrio Junior, Cel. Márcio Martins Sant’ana, Cel. Edmilson dos Santos, Cel. Silvío Antônio de Oliveira Melo, Cel. Edmilton Ribeiro Aguiar Junior. Assinado em 06/02/2014.

13 520334 - 1

Superintendência de Recursos Humanos
Janaisa Luiza Del Bisoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 011/2014 - REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do Art. 36, § 6º, da Constituição Estadual de 1989, e Art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, dos(a) servidores(a):
Ribeirão das Neves–MaSP. 905.531-0, Jandira de Fátima Pereira Guieiro, a partir de 10/02/14, ref. ao cargo de ASP, III/H.
Belo Horizonte–MaSP. 148.348-6, Maria Cecília de Andrade, a partir de 07/02/14, ref. ao cargo de ASEDS, III/F.

13 520432 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Secretário de Estado de Defesa Social: Rômulo de Carvalho Ferraz

EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 03/2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 31 de agosto de 2012.

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a 5ª ETAPA – EXAMES MÉDICOS – de caráter eliminatório, o(a)s candidato(a)s com medida liminar deferida. O(a)s candidato(a)s deverão comparecer à Ocupacional - Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho, Avenida Amazonas, nº 2.340, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme planilha a seguir:

Inscrição	Nome	Nº do processo	Data	Horário
0287245-5	Aline Teles da Costa	1.0000.14.003044-6/000	18/02/2014	17:30

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.
Rômulo de Carvalho Ferraz

13 520550 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendente de Recursos Humanos
Janaisa Luiza Del Bisoni

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 006/2014
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, das servidoras:
MaSP 1099680-9, Marcelo Mazala de Araújo, Agente de Segurança Penitenciário, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 31/01/2014.

13 520547 - 1

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/PAD nº 001/2014
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: L.N.C.K., MASP: 1 248 753-4 e H. M. F., MASP: 1 249 754-1, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Socioeducativos, lotados no Centro de Internação Provisória São Benedito, em Belo Horizonte/MG, unidade integrante da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente – Willian Alves Sant’ana
Membros: Rafael Wesley de Castro Viana e Adriano de Oliveira Ramos

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014

Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUASE/SA nº 002/2014
Sindicância Administrativa
Sindicados: L.A.S. MASP: 1152847-8, W.D.G.S., MASP: 1211211-6 e E. S.P. MASP: 1136249-8, lotados no Centro de Internação Provisória São Benedito, Unidade Socioeducativa integrante da Secretaria de Estado de Defesa Social.

Comissão Sindicante: Presidente: Willian Alves Sant’ana
Membros: Rafael Wesley de Castro Viana e Adriano de Oliveira Ramos
Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2014.

CAMILA SILVA NICÁCIO
Subsecretária de Atendimento às Medias Socioeducativas

13 520611 - 1

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAP/
SA Nº 009/2013 – Substituição

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui a servidora Luciana Pereira do Nascimento pelo servidor Ronaldo Martins dos Santos, para compor a comissão sindicante e mantém os demais membros.
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2014.
Solange Irene Henrique De Melo
Corregedora da SEDS

Extrato de Portaria/Corregedoria/SUASE/
PAD nº 011/2013 – SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Sérgio Ricardo Freire Ramos pelo servidor Adriano de Oliveira Ramos, para compor a comissão processante e mantém os demais membros.
Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

13 520072 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

Expediente

Secretário: Alexandre Silveira de Oliveira

O TITULAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, nos termos do art.28 da Resolução SES/MG Nº 4097 de 26 de dezembro de 2013 divulga o resultado da etapa de Habilitação Mínima Exigida, Análise Curricular e Experiência Profissional, do Processo Seletivo Simplificado objeto da resolução supramencionada para as vagas publicadas no dia 6 de fevereiro de 2014 no Órgão Oficial dos Poderes do Estado – “Minas Gerais”.

COD. VAGA 01 – BELO HORIZONTE - DIREITO	
Nome Completo	Total De Pontos
GUILHERME BARBOSA PITTELLA	40
SORAYA ROGERIO MADUREIRA	40
GLENDA LUISA BOLINA COELHO	32
YUMEI OLIVEIRA ANDRADE	29
GUSTAVO TOFANI SIMÕES DE BRITO	29
ROBERTA MARIA DA COSTA	28
MICHEL LOPES ELIAS	26
SANDOVAL RIBEIRO DOS SANTOS	23
LEONARDO ROCHA DOS SANTOS	23
BRUNA SARAH SALOMÃO	23
VINICIUS PEREIRA DA SILVEIRA	22
IZABELA VASCONCELOS RIBEIRO	21
PAULA FRANCIELLI CAVION	21
SAMIA SALOMÃO RODRIGUES PEREIRA	21
DANIEL MANOEL DA COSTA	20
BLENDA RODRIGUES DE MEDEIROS	20
LIDIANE MARIA DA SILVA	20
FERNANDA VILELA DA ROCHA DE ARAUJO	20
ADRIANA RODRIGUES BASSALO	20
WALTER VELOSO DUTRA	20
CAROLINE LEAL RIBAS	20
EDUARDO DE SOUZA LUI	20
MARIA HELENA GUIMARÃES FRAGA	18
LUIS FERNANDO CRUZ LIMA	18
LILIAN RUTH CARVALHO COURA	18
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	18
RAFAELLA FIUZA BORBA DOS SANTOS	18
JÉSSICA MARINA DE FIGUEIREDO GUEDES	18
FRANCISCO NEVES	17
ANNA GABRIELA SOUSA PAULA	17
LUCIANA DE MOURA TEIXEIRA	17
FELIPE JOSÉ DA SILVA ALVES	17
MURILLO GONZAGA	15
LEANDRA APARECIDA DOS SANTOS MARIA	15
OTTO FERREIRA TEIXEIRA	15
PAOLA BRAGA DUARTE	15
CARLOS HENRIQUE MATOS	15
MARCELO GURGEL DIAS	15
RAFAEL BRAGA DE MOURA	15
MARIA EMÍLIA DA SILVA VELASCO	15
RAISSA MORAIS LARA MARTINS	15
CELMA DE FÁTIMA ADVINCOLA	14

GORGER TIERLON QUEIROZ	14
FLAVIA ALEXANDRINA GOMES	14
DÉBORA CARDOSO HIPOLITO	14
ELISA PINHEIRO DOS SANTOS	14
TALITA QUEZIA DE ASSIS	14
JOÃO FELIPE SILVA DE SOUZA	13
SHIRLEY PINHEIRO ROCHA	13
LARISSA FERNANDA SANTOS	13
MARLI PINTO COSTA TELES DE CASTRO	12
MARCELO PIMENTA	12
MARGARETH LUCIA SILVA RODRIGUES	12
MARINETE COSTA DE ALMEIDA MICHALICK	12
SILVIA REGINA SILVA GONÇALVES	12
LAUDEMIR DA SILVA DURVILLE	12
DANIEL DE SOUZA FERNANDES	12
DAGILA CARNEIRO MORAIS	12
LEONARDO DE PAOLI BALBINO DE QUEIROGA	12
GILBERTO SILVEIRA JUNIOR	12
JORGE NEI WILSON LOPES	12
KARINE PERACIO FERNANDES	12
ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	12
MARIANA PEREIRA BRAGA	12
FLAVIO NIERERE ALVES SILVA	12
FLAVIA SALES CAMPOS	12
FERNANDA MARY DE OLIVEIRA CARAMATTI DANTAS	12
RAFAELLA DE PAOLE BALBINO DE QUEIROGA	12
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	12
TATIANA MORELLI VILELA DE OLIVEIRA	12
PAULEANE RODRIGUES EVANGELISTA MENDES	12
NÁDYLLA WOOD DO NASCIMENTO	12
FABIANA BORCARD BORGES	12
CAMILA FABRIS BARBOSA	12
ANA FLAVIA MACHADO DE OLIVEIRA	12
WANN MAXUEL ARMSTRONG FERREIRA VILELA DE SOUSA	12
LUIZ ALBERTO AMORI MACHADO COELHO	11
GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR	11
CLAUDIANA FERREIRA RODRIGUES	11
LARISSA LIMA DE ALMEIDA	11
EMANUELLE ALBERTINE RIBEIRO PEREIRA	11
JOÃO PEDRO RODRIGUES LOPES	11
ELIANE CRISTINA DAMASCENO COLETA	10
LEANDRO LIBERATO DOS ANJOS	10
APARECIDA LUCIANA DOS SANTOS	9
VALMIR DIAS LANA JÚNIOR	9
LUCAS MARTINS DA SILVA	9
HÉLIO LACERDA FERREIRA BRAGA JÚNIOR	9
VANESSA PACHECO LIMA	9
GESNER RUSSO TORRES	8
MYLENE PEREIRA DA SILVA PASSOS	8
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	8
RENATA NATALIA MARES	8
SAMANTHA CRISTINA DE OLIVEIRA TAVARES	8
MÁRCIO CARDOSO DE SIQUEIRA	8
ELISÂNGELA ENGRACIO SILVA	8
RICCELLI JULLIE DOS SANTOS	8
URSULA UALIALAMO ANDRADE ESTEVES	8
CLAUDIA CRISTINA SAMPAIO ANDRADE	8
FLÁVIA LOBATO AMARAL	8
LEANDRO FLÁVIO MACHADO DE LIMA	8
MARY ELLEN DE LIMA MEDEIROS REZENDE	8
MARCOS KUNSTETTER LEITE	8
ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA	8
JANINE DA COSTA DUARTE	8
SILVIA KELE JUSTINO	8
RENATA GOMES DE ARAUJO	8
PATRICIA NUNES RODRIGUES	8
KARINA LUIZA DIAS COELHO	8
ARIANNE FERREIRA LOURENÇO	8
ANDRESSA DE OLIVEIRA BARCELOS	8
BRUNA CARVALHO GONÇALVES	8
PABLO HENRIQUE MELLO SILVA	8